



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a imediata adoção de providências para garantir o funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana das Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs), assegurando atendimento permanente e especializado às mulheres vítimas de violência, conforme exige a legislação federal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Lei Federal nº 14.541/2023 assegura às mulheres o direito ao atendimento ininterrupto nas delegacias especializadas, reconhecendo que a violência pode ocorrer em qualquer dia e horário;-

- há denúncias que em alguns municípios catarinenses, as DPCAMIs ainda funcionam apenas em horário comercial, o que impede o acesso imediato das vítimas ao registro de ocorrência e às medidas protetivas;

- essa limitação de horário deixa mulheres e crianças em situação de maior vulnerabilidade, especialmente à noite, nos fins de semana e feriados, quando a incidência de violência costuma ser maior;

- profissionais que atuam diretamente na defesa das mulheres relatam casos em que vítimas são obrigadas a aguardar dias para formalizar denúncias, comprometendo sua segurança e a efetividade das ações policiais;

- o atendimento especializado e contínuo é condição essencial para o acolhimento humanizado, a preservação de provas, a adoção de medidas urgentes de proteção e a redução dos riscos de revitimização,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a imediata adoção de providências para garantir o funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana das Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs), assegurando atendimento permanente e especializado às mulheres vítimas de violência, conforme exige a legislação federal. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 04/12/2025, às 09:43.
